

PROCESSO DE SELEÇÃO SEMS-MG/SE/MS

A Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais seleciona 1 profissional para elaborar documentos técnicos que visam contribuir para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Unidade.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Seleção será realizada por meio de análise curricular e entrevista;
- 1.2 O profissional deverá atuar no desenvolvimento de produtos que serão utilizados para o fortalecimento da gestão do SUS;
- 1.3 O profissional deverá residir na região metropolitana de Belo Horizonte;
- 1.4 O profissional será contratado pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS).
- 1.5 Em hipótese alguma a contratação gerará qualquer vínculo empregatício com a Organização e/ou com o Ministério da Saúde

2. REQUISITOS EXIGIDOS

- 2.1 Profissional com formação de nível superior em Administração de Empresas ou Gestão Pública;
- 2.2 Desejável Pós-graduação em andamento ou concluída em quaisquer áreas da Gestão;
- 2.3 Conhecimento de fluxo e processos administrativos, planejamento estratégico e gestão de riscos;
- 2.4 Experiência de no mínimo 2 (dois) anos de atuação na Administração Pública (em quaisquer dos entes federados);
- 2.5 Desejável experiência na área da Saúde.

3. PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS

- 3.1 Relatório técnico contendo diagnóstico e plano de ação para monitoramento e atualização do planejamento estratégico da SEMS/MG;
- 3.2 Relatório técnico contendo proposta à execução e ao monitoramento dos projetos previstos no planejamento da SEMS/MG.
- 3.3 Relatório técnico contendo as diretrizes, ações e resultados relativos à implementação da gestão de riscos;
- 3.4 Relatório técnico contendo mapeamento de processos, construção de fluxos, identificação de gargalos e sinalizações propostas de melhorias de processos por setor (SEMS/MG, SEGEP/MG, SECON/MG E SEGAD/MG).

4. DO PERFIL COMPORTAMENTAL DESEJADO

- 4.1 Possuir habilidade para análise, síntese e solução de problemas;
- 4.2 Possuir boas relações interpessoais, respeitando as opiniões diversas;
- 4.3 Possuir boa comunicação verbal e escrita, expressando-se de forma clara e objetiva;
- 4.4 Ser proativo;
- 4.5 Dominar as ferramentas de gestão, de elaboração de textos, planilhas eletrônicas e comunicação pela Internet.

5. DOS PRAZOS

- 5.1 O prazo de recebimento dos currículos será até o dia 26 de janeiro de 2022;
- 5.2 O prazo de pré-seleção dos candidatos será no período entre 28 a 31 de janeiro de 2022;
- 5.3 O prazo de entrevista dos candidatos, se for o caso, será no período entre 2 e 4 de fevereiro de 2022;
- 5.4 O prazo para informar o (s) candidato (s) selecionado (s) será no período entre 28 a 8 de março de 2022;
- 5.5 O início dos trabalhos se dará após a assinatura do contrato.

6 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 Após a etapa de recebimento dos currículos, disposta no item 5 deste edital, será realizada a análise dos currículos e serão selecionados até nove candidatos para fazer entrevistas, dos quais serão escolhidos três para avaliação final.

6.2 As entrevistas individuais serão realizadas por uma banca com integrantes da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Estado de Minas Gerais (SEMS-MG), a fim de se esclarecer os produtos que deverão ser entregues, os respectivos prazos, avaliação do perfil comportamental e dos conhecimentos técnicos que o candidato possui.

7 DA VIGÊNCIA

7.1 O projeto possui uma vigência de 11 meses a contar da data de assinatura do contrato.

8 VALOR DO CONTRATO

8.1 R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

9 LOCAL DE TRABALHO

9.1 O trabalho será desenvolvido, presencialmente, na Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

10 CARGA HORÁRIA

10.1 40 horas semanais.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

11.2 Três candidatos serão chamados para fazer a entrevista, sendo que 1 (um) será selecionado e 2 (dois) candidatos ficarão em um cadastro reserva.

11.3 Os candidatos receberão retorno por e-mail.

11.4 Os currículos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail: sems.mg@saude.gov.br com o assunto SELEÇÃO INTERNA – APOIADOR.SEMS ESTADO DE MINAS GERAIS – APOIADOR 2